



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 109/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 16/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**, instituída pela **Portaria AVR IFSP N.º 0105/2021, DE 16 de setembro de 2021**, que recompõe o **COMITÊ DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS (COMPESQ)** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(e)s abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ
RICARDO GOMES RAMOS	DOCENTE	TITULAR	GASTRONOMIA	191****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(e)s abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ
ALEXANDRE HENRIQUE SILAS SOUZA	DOCENTE	TITULAR	GASTRONOMIA	352****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	PRESIDENTE	COORDENADOR DA CPI	225****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	129****
ANDERSON GOMES PAIVA	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS HUMANAS	215****
EDUARDO ANTONIO BOLLA JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	216****
JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI	DOCENTE	TITULAR	LINGUÍSTICA E LETRAS	235****
LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER	DOCENTE	TITULAR	ENGENHARIAS	184****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	190****
ALEXANDRE HENRIQUE SILAS SOUZA	DOCENTE	TITULAR	GASTRONOMIA	352****

Art. 5º O COMPESQ terá o Coordenador de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação ou responsável como membro permanente.

Art. 6º O referido comitê terá seus membros, exceto o presidente, com período de trabalho de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, além de não ser, preferivelmente, ocupante de cargo de

direção ou função gratificada ou comissionada.

Art. 7º Os participantes do referido comitê farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas semanais para presidente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 10/09/26

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 10/09/2026 13:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1240632

Código de Autenticação: d5b0d081f5

